

PORTARIA Nº 104/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº39.920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
Geovane Vicente Junior	AGERSA	20/07/2025	58385/2025

Art. 2º Publique-se para os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA